MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 4.682/2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que a mesma junto ao Setor competente, **providencie a reparação do bueiro localizado na Rua Gonçalves Dias nº 373, bairro das Placas.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 18 de setembro de 2019.

Mamed Dankar
Vereador

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação da moradora da Rua Gonçalves Dias nº 373, localizado no bairro das Placas, que reivindica a reparação de um bueiro que dá vazão ao volume de água das chuvas. Toda as vezes que chove forte a família tem que agir rápido para suspender os móveis e utensílios, antes que água atinja todos os cômodos da casa, impossibilitando-os de sair, causando desconforto e possíveis doenças. Vale ressaltar que esse problema começou quando a referida rua foi beneficiada com o Programa Ruas do Povo, pois quando asfaltaram a rua não trocaram a bueira e a mesma não é suficiente para o escoamento das águas pluviais, prova disso que transborda levando a água para dentro de casa. É preciso encontrar uma solução para esse problema a fim de evitar novos transtornos em dias de chuva.

18 SET 2019

RECEBIDO EM __/__/__

Rua Manoel Rodrigues 48, sala 10, Bosque - CEP: 69.900-451.

Vereador DANKAR

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 4.683/2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo junto ao Setor competente, **providencie a pavimentação com terra planagem em alguns trechos, na Rua José Mendes, entre a Sete de Setembro e a Rua Betânia – Bairro Nova Esperança.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 18 de setembro de 2019.

Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação dos moradores da Rua José Mendes, entre a Sete de Setembro e a Rua Betânia – Bairro Nova Esperança, os quais reivindicam a pavimentação na rua acima citado, devido as péssimas condições em que encontra-se, impossibilitando o direito de ir e vir dos moradores, mediante a quantidade de buracos formado ao longo da rua, e, quando chove aumenta ainda mais as crateras, além da água que fica acumulada, local propício para hospedar insetos causadores de doenças, ocasionando transtorno aos moradores e aos condutores de veículos.

Foi elaborado, pelos moradores, um relatório sobre a atual situação da rua, encaminhado a Emurb, que posteriormente mandou uma equipe técnica no local, para fazerem uma vistoria e colocar no cronograma de pavimentação a referida via. Importante ressaltar que, recentemente, pavimentaram as ruas adjacentes e exatamente essa ficou de fora, pois as maquinas estão sendo retiradas do local. Assim sendo, solicito ao poder público a pavimentação da rua, para que os moradores tenham melhores condições de locomoção, aos seus locais de trabalho, bem como os alunos as suas respectivas escolas. Fotos anexo.

Vereador DANKAR

RECEBIDO EM 18 SET 2019

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 4.684/2019

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, para que a mesma junto ao Setor competente, **providencie a construção de bueiros no córrego localizado na Rua Campinas, bairro da Paz.**

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 18 de setembro de 2019.

Mamed Dankar
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro da Paz, solicitam a construção de um bueiro no córrego que fica na Rua Campinas, a indicação é de fundamental importância, pois o Presidente do bairro, visa construir uma Academia Popular. A construção desta academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Assim sendo, diante de tal justificativa, solicita-se a construção do bueiro, que proporcionará uma melhor qualidade de vida aos moradores.

18 SET 2019

RECEBIDO EM __/__/__